

Página 1 de 5

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 21/09/2020 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 081/2020 e Processo Administrativo nº 177/2020.

OBJETO: Registro de Preços para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Sanitização de Ambientes e Superfícies com produto desinfetante à base de Amônia Quaternária, de uso industrial, para combate a bactérias, fungos e vírus, especialmente o agente infecioso COVID-19, incluindo materiais e mão de obra especializada e certificada conforme Normas Técnicas Pertinentes.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 081/2020 e Processo Administrativo nº 177/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Sanitização de Ambientes e Superfícies com produto desinfetante à base de Amônia Quaternária, de uso industrial, para combate a bactérias, fungos e vírus, especialmente o agente infecioso COVID-19, incluindo materiais e mão de obra especializada e certificada conforme Normas Técnicas Pertinentes, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo – matrícula nº 14.002) e Maico Gavinho Montoril (Assistente Administrativo - matrícula nº 16.081) nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA inscrita no CNPJ n.º 18.499.902/0001-80, estabelecida na PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes, n.º 1394, CEP.: 83.255-000, Pontal do Paraná/PR, neste ato representada pelo Senhor Haroldo Fernando Paiva, portador do CPF 042.889.489-59; DEDETIZADORA SÃO JOÃO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 29.694.328/0001-37, estabelecida na Rua Nili Martini, CEP.: 88.240-000, São João Batista/SC, neste ato representada pelo Senhor Venésio Fagundes, portador do CPF nº 767.435.279-04; DEDETIZADORA NAVARINI LTDA inscrita no CNPJ n.º 11.377.392/0001-29, estabelecida na Rua Santa Terezinha, n.º 1416, CEP.: 88.113-230, São José/SC, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Souza da Rocha, portador do CPF nº 086.090.869-09; GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 02.545.898/0001-09, estabelecida na Avenida Frei Godofredo, n.º 1655-A, CEP.: 89.114-310, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Senhor Ely Carlo Leuthauser, portador do CPF nº 035.477.659-27; HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n.º

Rua São Pedro, 128, 2° Andar – Edifício Edson Elias Wieser - Centro | 89.110-082 Gaspar/SC | (47) 3331-6300 CNPJ 83.102.244/0001-02 - www.gaspar.sc.gov.br



36.929.401/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Dulcidio, n.º 2122, CEP.: 80.250-100, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Senhor Valdecir da Rosa, portador do CPF nº 020.790.609-29; IMUNIZADORA BELLI LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 11.490.790/0001-57, estabelecida na Rua Franz Volles, n.º 1576, CEP.: 89.066-101, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor Elisandra Belli, portador do CPF nº 090.709.649-29; MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 06.941.912/0001-44, estabelecida na Avenida Independência, n.º 787, CEP.: 99.350-000, Victor Graeff/RS, neste ato representada pelo Senhor Alison Souza, portador do CPF nº 026.099.070-10; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. O representante da empresa GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 02.545.898/0001-09, teve os seguintes questionamentos: a empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA inscrita no CNPJ n.º 11.377.392/0001-29 não apresentou contrato social com a última alteração; a empresa HIGIFORTE não tem como saber se o Contrato Social apresentado é o última versão; a empresa DEDETIZADORA SÃO JOÃO apresentou o Ato de Alteração nº 3 (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina), com assinatura por procuração de Cristiany de Oliveira e empresa MARCOS ANDRÉ RICHERT, com a declaração de serviço de autenticação digital de João Pessoa - PB. Após a indagação, o representante da empresa DEDETIZADORA NAVARIN, apresentou o referido documento, sendo este dispobilizado para todos os presentes e juntado ao processo. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, suspende à sessão às 11h21min para a realização de diligência referente aos questionamentos da empresa GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA e realização do horário de almoço, designando às 13h15min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro informa, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade

the Second



do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciada a sessão no horário designado pelo Pregoeiro, foram disponibilizados novamente os envelopes de Habilitação das interessadas para que os presentes possam conferir que os mesmos permanecem lacrados, sem indícios de violação. No próximo momento, o Pregoeiro autoriza a realização de chamada nominal das empresas para a conferência dos presentes, sendo constatado que todas as empresas retornaram para a continuação do certame. Foram feitas diligências junto a Procuradoria Geral do Município de Gaspar, com o Dr. Carlos Henrique Theiss, sendo informado que: Com relação ao questionamento de que não tem como saber se o Contrato Social apresentado é o última versão da empresa HIGIFORTE, nos moldes do Edital, presume-se que a documentação apresentada, retrate a realidade da empresa proponente, sendo que, caso houvesse demais alterações deveriam ter sido apresentadas no certame. Quanto a empresa DEDETIZADORA SÃO JOÃO que apresentou o Ato de Alteração nº 3 (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina), com assinatura por procuração de Cristiany de Oliveira, cabe ressaltar que independente disto, a referida empresa também apresentou certidão simplificada, esta que, supre a apresentação do Contrato Social, bem como, a apresentação da devida procuração, presume-se apresentada para o ato de assinatura junto a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, não cabendo a esta comissão análise do referido documento. E com relação a empresa MARCOS ANDRÉ RICHERT, a qual apresentou a declaração de serviço de autenticação digital de João Pessoa - PB (autenticação), cabe ressaltar que o documento encontra-se devidamente autentificado, não havendo restrição quanto ao local de autenticação, uma vez que o mesmo se procedeu de verificou-se das propostas, digital. Durante abertura DEDETIZADORA NAVARINI LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 11.377.392/0001-29, apresentou as proposta de preço sem a devida assinatura, sendo então, oportunizado a assinatura ao representante presente na sessão. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. Todas as empresas comprovaram também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos proponentes, o

- www.gaspar.sc.gov.br

Página 3 de 5



Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos representantes. Não houve questionamento sobre a referida documentação. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas no sistema. O representante da Empresa MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 06.941.912/0001-44 retirou-se do certame às 13h55min, sendo devidamente orientado pelo pregoeiro de que a saída antecipada do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de seção. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os proponentes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de descontos. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 01 (uma) página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação das empresas vencedoras. O Pregoeiro informa que a empresa MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 06.941.912/0001-44, deixou de atender ao disposto nos itens: "Item 5.1.3.2 Alvará Sanitário", não apresentando a referida documentação e "Item 5.1.3.6 Declaração Formal de Atendimento dos Requisitos Técnicos e de Capacidade Operativa", a mesma foi apresentada sem a assinatura do responsável; em função do disposto anteriormente, o Pregoeiro informa que a licitante resta INABILITADA no presente certame, sendo o Item 2 repassado a licitante classificada como segunda colocada na fase de lances. Procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação da licitante classificada como segunda colocada, DEDETIZADORA NAVARINI LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 11.377.392/0001-29. O representante da Empresa DEDETIZADORA SÃO JOÃO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 29.694.328/0001-37 retirou-se do certame às 15h00min, sendo devidamente orientado pelo pregoeiro de que a saída antecipada do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de seção. O representante da Empresa HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n.º 36.929.401/0001-78 retirou-se do certame às 15h13min, sendo devidamente orientado pelo pregoeiro de que a saída antecipada do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de seção. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pelas empresas vencedoras encontram-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes estão HABILITADAS no presente certame, conforme a classificação dos itens. O Pregoeiro questionou as

& &



proponentes se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação. As licitantes ficam cientificadas, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 21 de setembro de dois mil e vinte, às 15h16min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ANNY DANIELA BAZZAN Equipe de Apoio Matrícula nº 14.002 ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774

MAICO GAVINHO MONTORIL Equipe de Apoio Matrícula nº 16.081

Licitantes:

CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA CNPJ n.º 18.499.902/0001-80

IMUNIZADORA BELLI LTDA ME CNPJ n.º 11.490.790/0001-57

LTDA CNPJ n.° 11.377.392/0001-29

DEDETIZADORA NAVARINI

GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 02.545.898/0001-09



Anexo do pregão - Propostas

Anexo da ata de sessão do PP 81/2020

Item: 1 - Prestação de serviços técnicos especializados de sanitização de ambientes e superfícies EXTERNAS com produto desinfetante

Unidade de Medida: Hora(s)

Quantidade licitada: 3.000,00

Valor estimado : R\$ 291,67

Valor máximo

: R\$ 291,67

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA	140,0000	Menor preço	21/09/2020
SIM	CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA	200,0000	42,85% maior	21/09/2020
SIM	HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	220,0000	57,14% maior	21/09/2020
NÃO	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	249,8000	78,42% maior	21/09/2020
NÃO	MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA	250,0000	78,57% maior	21/09/2020
NÃO	IMUNIZADORA BELLI LTDA ME	291,6700	108,33% maior	21/09/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance	
1	96467 - GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA	139,00	13:50:31	

Menor proposta: R\$ 139,0000

Fornecedor: 96467 - GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA

Foi vencedora a empresa GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 139,0000 (Cento e Trinta e Nove Reais).

Item: 2 - Prestação de serviços técnicos especializados de sanitização de ambientes e superfícies INTERNAS com produto desinfetante à

Unidade de Medida: Metro(s) Q

Quantidade licitada: 20.000,00

Valor estimado : R\$ 1,93

Valor máximo : R\$ 1,93

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA	0,2000	Menor preço	21/09/2020
SIM	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA	0,4800	140,00% maior	21/09/2020
SIM	IMUNIZADORA BELLI LTDA ME	0,5700	185,00% maior	21/09/2020
NÃO	GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA	0,7000	250,00% maior	21/09/2020
NÃO	DEDETIZADORA SAO JOAO EIRELI	0,9000	350,00% maior	21/09/2020
NÃO	CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA	1,2000	500,00% maior	21/09/2020
NÃO	HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	1,5000	650,00% maior	21/09/2020

Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 0,2000

Fornecedor: 11573 - MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA

Foi vencedora a empresa MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA, com o valor de R\$ 0,2000 (Vinte Centavos).

A)

A june n